



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE**

Processo: 202040601242

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA YVILLIS DA SILVA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Primeiramente, informa que já foi realizada audiência conciliatória, na qual as partes optaram por não transigir.

Assim, considerando que já houve apresentação da defesa da Ré, ratifica os temos da referida peça e requer o prosseguimento do feio com o julgamento da ação, pugnando pela total improcedência dos pedidos.

No mais, informa que o contato poderá ser realizado diretamente com a patrona, por meio do telefone celular nº 79 9988-5315 (whatsapp) ou do e-mail: kchrystian@hotmail.com.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,  
ARACAJU, 15 de março de 2021.

**KELLY CHRYSSTIAN SILVA MENENDEZ**  
**2592 - OAB/SE**